

Criado através da Lei Municipal N° 1.419/98 e Complementada pela Lei 1.424/98, de 08 de dezembro de 1998.

1 **ATA N° 01ª DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO ELEITORAL DO CONSELHO MUNICIPAL DE**
2 **SAÚDE DE VIANA/ES SOBRE A PAUTA ABAIXO:**

3
4 Aos dezessete dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco, às 11h30, reuniram-se
5 na Policlínica de Viana, os membros da Comissão Eleitoral do Conselho Municipal de Saúde de
6 Viana, com a finalidade de alinhar e deliberar sobre o Edital, o Regimento, o Cronograma
7 Eleitoral, bem como definir os ofícios a serem expedidos e solicitar à Secretaria Municipal de
8 Comunicação a criação de um link de inscrição, além da divulgação do processo eleitoral nas
9 mídias sociais oficiais.

10 Após as discussões iniciais, ficou acordada a seguinte composição hierárquica da Comissão
11 Eleitoral:

- 12 • Presidente: Anderson Alves
- 13 • Vice-Presidente: Nerci Pereira da Costa
- 14 • Secretária: Jaqueline D'Oliveira Jubini
- 15 • Terceira Secretária: Renata Santana

16
17 Demais Secretárias da Comissão:

- 18 • Lesley Silva Nunes
- 19 • Rosiane Simões Pastora

20
21 Secretaria Executiva da Comissão:

- 22 • Michele Gonçalves da Silva Christo

23

24 Após a organização hierárquica da Comissão, foi definido o cronograma do processo eleitoral,
25 conforme segue:

- 26 • Inscrições: de 03/11/2025 a 13/11/2025
- 27 • Análise de documentos: 17/11/2025
- 28 • Período de recursos: de 20/11/2025 a 25/11/2025
- 29 • Análise dos recursos: 26/11/2025
- 30
- 31 • Envio do resultado final para publicação no DIO: 27/11/2025
- 32 • Eleição: 12/12/2025, na Policlínica de Viana

33

34 Conforme o cronograma da eleição, ficou definido o seguinte horário de votação por segmento:

- 35 • Prestadores de Serviços: das 08h30 às 09h30
- 36 • Sindicatos: das 09h50 às 10h50
- 37 • Entidades: das 11h10 às 12h10

38

39 Após cada votação, os votos serão contabilizados na presença de todos os participantes, com
40 registro por meio de vídeos e fotografias, garantindo a transparência do processo eleitoral.
41 Nada mais havendo a tratar, ficou acordado que a Comissão se reunirá novamente após o
42 encerramento do período de inscrições. A reunião foi encerrada às 13h15, e eu, Renata Santana de
43 Souza lavrei a presente ata, que após lida e aprovada, será assinada pelos membros presentes.

44

45

46

47 Viana/ES, 17 de outubro de 2025

48

Criado através da Lei Municipal N° 1.419/98 e Complementada pela Lei 1.424/98, de 08 de dezembro de 1998.

- 49 Assinam a ATA:
50
51
52 **Anderson Pedro Alves**
53 **Presidente da Comissão Eleitoral**
54
55
56
57 **Nerci Pereira da Costa**
58 **Vice Presidente da Comissão Eleitoral**
59
60
61 **Jaqueline D'Oliveira Jubini**
62 **Membro da Comissão**
63
64
65 **Lesley Silva Nunes**
66 **Membro da Comissão**
67
68
69 **Renata Santana de Souza**
70 **Membro da Comissão**
71
72
73 **Rosiani Simões Pastora**
74 **Membro da Comissão**
75
76
77 **Michele Gonçalves da Silva Christo**
Secretária Executiva

Anderson Pedro Alves
Presidente da Comissão Eleitoral